



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que a Secretaria Municipal de Finanças procedeu no encerramento do exercício de 2018 a um ajuste de cancelamento no saldo de Dívida Ativa não Tributária, no valor de R\$. 3.735.832,24 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), em razão dos fatos descritos abaixo:

- No exercício de 2015 houve a inscrição com relação ao TC-030980/026/09 – Grêmio Esportivo Santana de Parnaíba no montante de R\$. 3.419.944,00 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais). O lançamento feito à época teve uma divergência, sendo considerado na Contabilidade da Prefeitura como Dívida Ativa Não Tributária (lançamento correto) e por um equívoco de lançamento, como Dívida Ativa Tributária na lançadoria municipal - Departamento Tributário;
- No exercício de 2018, houve cancelamento no valor de R\$. 3.735.832,24 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), na Dívida Ativa Não Tributária para exata composição dos lançamentos relacionados pela lançadoria, no valor total de R\$. 6.073.694,34 (seis milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) em 31/12/2018;
- Após análise de todos os lançamentos, verificamos a necessidade da correção do valor cancelado na Dívida Ativa não Tributária, o qual será revertido no decorrer do exercício

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO; GUILHERME DE ALMEIDA VERGANI. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-X4GK-4036-4L88-6CTE



de 2019, para que seja sanada a divergência ora apontada, diminuindo o valor do lançamento da Dívida Ativa Tributária e aumentando o valor da Dívida Ativa não Tributária.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 31 de maio de 2019.



VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO; GUILHERME DE ALMEIDA VERGANI. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-X4GK-4036-4L88-6CTE

